



CIA DOCAS DE SANTANA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA

Data: 10/03/2017

Hora: 08h30min

Local: Sala de reuniões da Companhia Docas de Santana

1. EXPEDIENTE:

1.1 – Assinatura da lista de presença:

Conforme registrado na lista de presença, a qual é parte integrante desta ATA, compareceram: Robson Marcos Gualberto do Carmo, Presidente do CONFIS e membros: Roneido Richene Oeiras e Silvio Cesar Barreto Trigueiro, e como convidados para assessorar os trabalhos, David Bruno C. de Brito Auditor da CDSA e José Antonio Soares Garcia Diretor Administrativo e Financeiro da CDSA, Chefe da Divisão de Orçamento e Contabilidade Priscila Antunes da Cunha, Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL Gilmar Targino de Oliveira Diniz e Leila Pires Vieira Secretária da Companhia Docas de Santana.

1.2- Comunicação da presidência

O Presidente do CONFIS saudou a todos, desejando uma reunião de sucesso.

1.2- Comunicações dos Conselheiros

Não houve

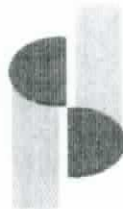
2-POSSE DOS CONSELHEIROS

Tomaram posse os senhores para exercerem os cargos de membros titulares: no Conselho Fiscal da CDSA, como Presidente do Conselho Robson Marcos Gualberto do Carmo e os senhores: Roneido Richene Oeiras e Silvio Cesar Barreto Trigueiro como membros

2.1 ORDEM DO DIA

2.2- Apresentação do Relatório de execução Financeira do Mês de janeiro de 2017.

Por solicitação do presidente do CONFIS a Chefe da Divisão Financeira, Priscila Antunes da Cunha fez a apresentação do Relatório de Execução Financeira do Mês de janeiro de 2017, conforme quadro detalhado em anexo. Do total da receita operacional de R\$ 635.114,84, 53,44% correspondem à armazenagem da Soreidom no pátio da CDSA; 32,42% são referentes aos embarques de cavaco e celulose; 6,5% correspondem à movimentação de minério de ferro da empresa Hanna Vila Nova; 2,9% são as cobranças de transbordo de



CIA DOCAS DE SANTANA

combustível; 2,74% correspondem à armazenagem da empresa Unamgen; e 2% se referem às movimentações de contêineres. Do total da Receita Patrimonial de R\$ 163.916,08, foram recebidos: De Receita Financeira foram recebidos R\$ 5.069,99, dos quais R\$ 3.109,51 referem-se aos rendimentos das aplicações financeiras e R\$ 1.960,48 correspondem aos juros e multas recebidos dos clientes que pagaram suas faturas com atraso. Em Outras Receitas foram recebidos R\$ 108.726,08 referente ao adiantamento de clientes (conta transitória) e R\$ 2.232,51 correspondente à devolução de saldo não utilizado de suprimento de fundos concedido em 2016. A despesa realizada em janeiro/2017 foi de R\$ 934.687,45 (Novecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), conforme relatório do Portal da Transparência detalhado em anexo. Quanto às despesas

JANEIRO	2017
Folha de pagamento líquida (competência 01/2017 - pago em 25.01.2017)	R\$ 200.894,16
FGTS (competência 01/2017 - pago em 07.02.2017)	R\$ 26.821,36
INSS retido dos empregados (competência 01/2017 - pago em 20.02.2017)	R\$ 27.651,46
INSS patronal (competência 01/2017 - pago em 20.02.2017)	R\$ 95.644,21
IRRF retido dos empregados (competência 01/2017 - pago em 20.02.2017)	R\$ 32.205,68
Sindic. Trab. Portuários retido dos empregados (competência 01/17 - pago em 31.01.17)	R\$ 1.766,86
Empréstimo consignad. retido dos empregados (competência 01/17 - pago em 31.01.17)	R\$ 35.056,13
Pensões alimentícias retidas dos empregados (competência 01/2017 - pago em 31.01.17)	R\$ 4.396,76
Plano de saúde retido dos empregados (competência 01/2017 - pago em 20.01.2017)	R\$ 8.831,39
Plano odontológico retido dos empregados (competência 01/17 - pago em 31.01.17)	R\$ 1.656,00
Férias (competência 01/2017 - pago em 28.12.2016)	R\$ 43.037,15
DESPESA COM PESSOAL NO MÊS	R\$ 477.961,16

MÊS	RECEITA	PESSOAL E ENC. SOC.	PERCENTUAL
JANEIRO	915.059,50	477.961,16	52,23%
TOTAL	915.059,50	477.961,16	52,23%

Ao transcorrer para a análise das despesas com pessoal em relação à receita, verifica-se que no mês de janeiro foi utilizado 52,23% do limite legal permitido pelo Estatuto Social desta Companhia, consoante o Artigo 39 que fixa o limite máximo de 60% (sessenta por cento) para despesas com pessoal e encargos sociais. Receita Arrecadada X Despesa Realizada. Ao analisarmos o demonstrativo abaixo, vislumbramos que a receita arrecadada em janeiro/17 foi



CIA DOCAS DE SANTANA

de R\$ 915.059, e a despesa realizada de R\$ 934.687,45, obtendo-se, desta diferença, um resultado negativo de R\$ 19.627,95.

MÊS	RECEITA	DESPESA	RESULTADO
JANEIRO	915.059,50	934.687,45	(19.627,95)

ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA 2017

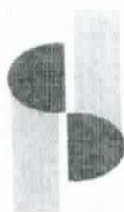
MÊS	FATURAMENTO
JANEIRO	R\$ 665.782,65

Não há índice de inadimplência em janeiro/2017, tendo em vista que todas as notas fiscais e notas de débito emitidas em janeiro já foram quitadas até a presente data.

ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA 2016

MÊS	FATURAMENTO
JANEIRO	R\$ 698.896,01
FEVEREIRO	R\$ 637.784,93
MARÇO	R\$ 616.553,95
ABRIL	R\$ 631.075,99
MAIO	R\$ 325.203,51
JUNHO	R\$ 851.977,70
JULHO	R\$ 704.944,86
AGOSTO	R\$ 248.177,46
SETEMBRO	R\$ 1.805.982,99
OUTUBRO	R\$ 488.821,70
NOVEMBRO	R\$ 771.763,37
DEZEMBRO	R\$ 275.375,27
TOTAL	R\$ 8.056.557,74

O índice de inadimplência de janeiro a dezembro/2016 encontra-se em 4,13% (equivalente à R\$ 332.674,52) composto por: ND nº 201600045 da empresa Cianport no valor de R\$ 20.918,20 vencida em 16.09.2016 (Memorando enviado à Diretoria Financeira para



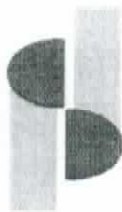
CIA DOCAS DE SANTANA

cobrança);-ND nº 201600050 da empresa Cianport no valor de R\$ 20.918,20 vencida em 18.10.2016 (Memorando enviado à Diretoria Financeira para cobrança);-NFS-e nº 201600000000198 da empresa Cianport no valor de R\$ 2.000,00 vencida em 19.10.2016 (Memorando enviado à Diretoria Financeira para cobrança);- NFS-e nº 201600000000220 da empresa Cianport no valor de R\$ 1.000,00 vencida em 23.11.2016 (Memorando enviado à Diretoria Financeira para cobrança);- Parcela 02/140 do Termo de Compromisso firmado com a Prefeitura Municipal de Santana no valor de R\$ 55.375,80 vencida em 30.07.2016 (Memorando enviado à Diretoria Financeira para cobrança);- Parcela 04/140 do Termo de Compromisso firmado com a Prefeitura Municipal de Santana no valor de R\$ 57.219,88 vencida em 30.09.2016 (Memorando enviado à Diretoria Financeira para cobrança);- Parcela 05/140 do Termo de Compromisso firmado com a Prefeitura Municipal de Santana no valor de R\$ 57.834,55 vencida em 31.10.2016 (Memorando enviado à Diretoria Financeira para cobrança);- Parcela 06/140 do Termo de Compromisso firmado com a Prefeitura Municipal de Santana no valor de R\$ 58.415,99 vencida em 30.11.2016 (Memorando enviado à Diretoria Financeira para cobrança);- Parcela 07/140 do Termo de Compromisso firmado com a Prefeitura Municipal de Santana no valor de R\$ 58.991,90 vencida em 30.12.2016 (Memorando enviado à Diretoria Financeira para cobrança). Durante a exposição do relatório surgiu vários questionamentos, a Chefe da Divisão de Contabilidade e Financeira Srª Priscila Cunha justificou que o relatório a ser analisado seria o encerramento de 2016, porém ocorreu um problema no Sistema de Gestão em 2015, ocasionando em 2016 a empresa ficar descoberta de sistema de Gestão a qual foi necessária de imediato fazer contratação emergencial de empresa terceirizada e somente no dia 08 de março de 2017, ocorreu a entrega desses balancetes por parte da empresa contratada. Informou também que houve contratação de uma nova empresa por meio de pregão presencial, e que o representante da mesma virá para fazer as instalações e os treinamentos do sistema. Comunicou que a CDSA é fiscalizada por vários órgãos, sendo um deles o Tribunal de Contas- TCE, a qual a CDSA tem a obrigação de entregar os balancetes mensais até o décimo dia do mês subsequente. Comunicou que a Companhia Docas estar em atraso por motivo de não haver sistema nem empresa especializada, não tendo como fazer a escrituração contábil o que acarretará em multa. David Bruno auditor da CDSA relatou que o Tribunal de Contas TCE recomendou que



CIA DOCAS DE SANTANA

fosse feito o fechamento real de acordo com o ano de competência ressaltou que a auditoria tem trinta dias para entregar o parecer. O Presidente do CONFIS Robson Gualberto mencionou que o sistema será uma das prioridades a serem sanadas de imediato pelo CONFIS. O presidente Robson Gualberto ponderou sobre a mudança para o prédio novo que poderá ser mais um empecilho para a instalação do sistema, questionou como foi feito esse contrato se tem fiscal, solicitou cópias desse contrato para poder cobrar o cumprimento do mesmo. O conselheiro Silvio Trigueiro manifestou-se e questionou se tem engenheiro no quadro da CDSA, colocou-se a disposição para acompanhar e fiscalizar. Sugeriu a criação de uma agenda, um setor de engenharia para buscar parcerias com empresas públicas e privadas, Dando sequência a Sra. Priscila Cunha explanou sobre o índice de inadimplência de 2016 que se compõe pela CIANPORT e a Prefeitura Municipal de Santana sendo que a CIANPORT irá sair da inadimplência, pois já quitou sua dívida restando a inadimplência da prefeitura em função da dívida adquirida no ano de 2011, relatou que foi feito um levantamento e elaborado um parecer da Procuradoria do Município determinando a divisão de dividendos dos lucros acumulados nos anos anteriores informou que a prefeitura possui 99% e a Superintendência de Transito-STTRANS 1% comunicou que o montante repassado a prefeitura Municipal de Santana foi equivalente a **4. 718.971,21** (quatro milhões setecentos e dezoito mil novecentos e setenta e um reais e vinte e um centavos) e que tais repasses foram considerados irregulares entre prefeitura e STTRANS, No ano de 2015 a Dividendos e confissão ANTAQ entabulou um Termo de Compromisso de Devolução de Débitos entre a Prefeitura Municipal de Santana e a CDSA cuja obrigatoriedade da prefeitura é devolver tais valores em decorrência da condição estabelecida pela Secretária de Portos da Presidência da República para evitar denúncia do Convenio 009/2008 firmado entre a ANTAQ e a credora para concessão da exploração da atividade portuária. Em descumprimento ao Paragrafo terceiro da Clausula Terceira do Convenio supramencionado veda expressamente essa distribuição relatou também que a prefeitura está com 05 (cinco) parcelas em atraso constituindo-se em motivos para execução judicial deste acordo. O presidente Robson Gualberto indagou se a prefeitura foi notificada com relação a esta dívida O conselheiro Silvio Trigueiro questionou se a ANTAQ tem conhecimento dessas parcelas que estão em atraso, O conselheiro Roneido Oeiras sugeriu fazer um novo acordo tendo em



CIA DOCAS DE SANTANA

vista que a gestão atual demonstrou interesse pagando duas parcelas referentes ao mês de janeiro e fevereiro, demonstrando preocupação em relação à dívida da prefeitura. O presidente do conselho fiscal Robson solicitou uma reunião junto com a DIREX e o jurídico para tratar de assuntos pertinentes ao Termo de Compromisso de Devolução de Dividendos e Confissão de Débito com a Prefeitura de Santana, os conselheiros justificaram a importância de haver essa reunião. Em seguida a secretaria dos conselhos Derlane Santiago informou que o conselho de administração fez um expediente ao Município solicitando formalmente uma reunião com o prefeito e que estão aguardando uma resposta. Anunciou que o Presidente do Conselho de Administração sugeriu que o Conselho Fiscal participasse dessa reunião e o mesmo deixou o convite em aberto para que o CONFIS venha juntamente com o CONSAD buscar uma solução junto ao excelentíssimo prefeito de Santana Sr. Ofirney Sadala. O presidente do conselho fiscal Robson Marcos solicitou uma reunião extraordinária junto com a DIREX e o jurídico para tratar de assuntos pertinentes ao Termo de Compromisso de Devolução de Dividendos e Confissão de Débito com a Prefeitura de Santana, Os conselheiros justificaram a importância de haver essa reunião. O conselheiro Roneido Oeiras solicitou a presença da assessora jurídica da CDSA, na reunião para fazer um levantamento de todos os processos judiciais, analisar sobre a compensação de dívida com a prefeitura trazer um posicionamento com relação à compensação da dívida do ISS e IPTU da CDSA junto a prefeitura e a dívida da prefeitura sobre a divisão de dividendos. Prosseguindo a Sr.^a Priscila comprometeu-se a fazer um memorando solicitando a análise da possibilidade de compensação das dívidas supramencionadas O conselheiro Roneido Oeiras solicitou também cópia do processo junto a prefeitura de Santana, requisitou o Contrato de Dragagem para que seja feito uma análise, de que forma amcel estabeleceu esse contrato quem fiscaliza quais as cláusulas condicionantes e licenças, como estar sendo cobrada essas tarifas requisitou o Contrato de reintegração de posse da empresa INTERMAQ. O Conselheiro Robson Gualberto pediu para averiguar a possibilidade de aquisição de um gerador de energia. A Sra. Derlane Santiago comunicou que foi feito um estudo pela Secretaria de obras-SEMIP que poderá servir como base para agilizar esse processo de aquisição. Roneido Oeiras propôs elaborar um ofício a estação mare gráfica, marinha solicitando informações sobre o estudo de viabilidade que servirá como referência para o estudo de viabilidade do canal de acesso de



CIA DOCAS DE SANTANA

Santana. O presidente do CONFIS solicitou ao Presidente da Comissão de Licitações - CPL, para atentar para que não venha ocorrer fracionamento de despesas, pois o mesmo observou várias aquisições com relação a material de informática. A Sr.^a Priscila justificou que essa divisão é devida ao orçamento e poderá se solucionada no fim do ano quando for elaborado o próximo orçamento, justificou a questão das multas que irão se pagas em decorrência do atraso nas nomeações e publicações dos gestores. O conselheiro Silvio Trigueiro manifestou-se e ressaltou a importância em agilizar a questão das publicações pelos problemas que futuramente ocasionarão. Demandou para trazer na próxima reunião o plano de segurança do porto, o termo de referencia o parecer técnico do plano de segurança o que é necessária para fazer o balizamento, sinalização náutica termo de referencia do monitoramento ambiental e suas condicionantes. Outra questão analisada pelos conselheiros referiu-se à contratação de responsabilidade de seguros civil. A secretária dos Órgãos Colegiados Sra. Derlane Santiago comunicou que atualmente esse seguro é obrigatório para todos os portos mencionou que no estado do Pará o processo licitatório sobre a contratação de empresa especializada em fazer o seguro de responsabilidade civil já está em processo licitatório. O presidente Robson Gualberto solicitou ao presidente da Comissão Permanente de Licitações o Sr. Gilmar Targino para verificar alguma ata de registro de preço a respeito da contratação de seguro de responsabilidade civil. Logo após o Conselheiro Roneido Oeiras sugeriu a criação de um endereço eletrônico para que possam agilizar a entrega de documentação pertencente ao conselho, sendo posteriormente exigido pelo Conselheiro presidente Robson Gualberto que seja confidencial.

3 – ASSUNTOS GERAIS

3.1 - O que ocorrer:

O Presidente do CONFIS definiu reunião extraordinária para o dia 17 de março para tratar de assuntos relevantes a Companhia Docas de Santana-CDSA.

Encerrada a reunião eu, **Leila Pires Vieira**, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ATA que após lida e analisada será assinada por mim, pelo senhor Presidente do CONFIS, e demais conselheiros.

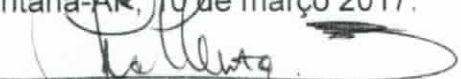


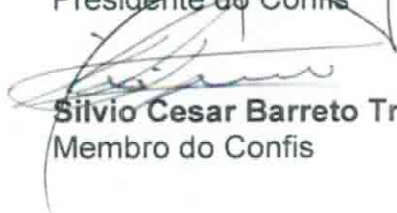
CIA DOCAS DE SANTANA

Santana-AR, 10 de março 2017.


Leila Pires Vieira
Secretária


Roneide Richene Oeiras
Membro Confis


Robson Marcos Gualberto do Carmo
Presidente do Confis


Silvio Cesar Barreto Trigueiro
Membro do Confis